



AUTO DE ARRECAÇÃO DE IMÓVEL

MASSA FALIDA DE SÓ FRUTA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.

PROCESSO Nº 0001179-51.2005.8.26.0306 – 1ª Vara Cível da Comarca de José Bonifácio/SP – MMª Juíza de Direito Dra. Carolina Castro Andrade Silva

LUIZ AUGUSTO WINTHER REBELLO JR, regularmente nomeado Administrador Judicial na **FALÊNCIA** de **SÓFRUTA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o competente **AUTO DE ARRECAÇÃO**, em favor da Massa Falida, do bem imóvel descrito na **matrícula nº 11.257** do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Coxim – Mato Grosso do Sul, assim descrito na matrícula:

“IMÓVEL – Cota nº 20 (vinte), da quadra “J”, com área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), correspondente a 1/631 avos da totalidade do imóvel “CONDOMÍNIO RIO TAQUARY”, localizado nesta cidade, medindo 10,00 (dez) metros de frente para a rua Rio Aquidauana por 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando por um lado com a cota nº 21 (vinte e um) por outro lado com a cota nº 19 (dezenove); frente, com a mencionada Rua Aquidauana e fundos, medindo 10,00 (dez) metros, dividindo com a cota nº 07 (sete).”

Cidade de Coxim, estado de Mato Grosso do Sul

14 de janeiro de 2024.

Luiz Augusto Winther Rebello Jr

OAB/SP 139.300

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.369 – 5º andar – Conj. 513

Jardim Paulistano – São Paulo – CEP 01.452-000

Telefones: (11) 3285-0996/ 3288-2930/ 3289-0747 e-mail: wintherrebello@uol.com.br